



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 03/2022

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois – sexta feira, no período da manhã, das 09h:30 às 10:h30 em conferência virtual na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, e Portaria nº 05 de 14/12/2020, **Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Rivelino Almeida – SETRAN, Walquíria Pizzato Lima – SMMA e Neimar Oliveira da Silva – FAP.** Considerando que atualmente está em vigência o Decreto Municipal n.º 140/22, prorrogando o qual estabelece as medidas restritivas para a situação de risco de alerta – bandeira amarela, em que se encontra o município em cumprimento das medidas de segurança contra a COVID-19. De acordo com portarias e normas vigentes a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicadas na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou sobre a Permissão de Realização de Eventos em datas daquelas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021 e/ou distintas

- Informa essa comissão que será concedido no constante das reuniões ordinárias um período de 30 minutos, precedentes às reuniões deliberativas da CAEEL, aos representantes proponentes de eventos em pauta, tanto público quanto privados, para que possam apresentar e esclarecer as necessidades inerentes ao objeto do pedido a ser avaliado, afim de subsidiar as decisões de presente comissão.
- Referente ao **Protocolo 01-034890/2022** da **NOSSO TIME ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA** que solicita alternância de locais e permanência de datas para realização de eventos previamente consentidos, no Chamamento Público 005/2021, sendo entre as datas de 24/04/2022 em percurso secundário e 15/05/2022 com percurso em parque, devido a escolha semelhante de localidade entre organizadores de percurso primário e secundário para a data do dia 24/05/2022, a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de projeto e o respeito à legislação e normas vigentes.
- Referente ao **Protocolo 04-008658/2022** do **NOSSO TIME ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA** que solicita a desistência das datas de 13/04/2022, 04/05/2022, 01/06/2022, 10/08/2022, 28/09/2022, 16,11/2022 e 23/11/2022 conforme Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, com ausência de penalidade. Entretanto as datas informadas ficam condicionadas a discricionariedade da administração pública



Rua Trajano Reis, 282
Alto São Francisco – CEP 80510-220
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

- Referente ao **Protocolo 04-008635/2022** da **THOME E SANTOS** que solicita a desistência da data de 08/05/2022, conforme Chamamento Público 005/2021 a mesma foi deferida, com ausência de penalidade. Entretanto as datas informadas ficam condicionadas a discricionariedade da administração pública
- **A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou em datas concedidas pelo Chamamento Público 005/2021.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 04 de março de 2022.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL